



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a **construção e implantação de um Skatepark** por Prefeitura Regional no município de São Paulo.

Os chamados esportes radicais fazem parte do cotidiano dos jovens da cidade de São Paulo, dentre eles a pratica do skate. Esporte este que é praticado nas ruas, avenidas, praças, ou seja, em locais que muitas vezes não oferecem as melhores condições de segurança para a prática esportiva e que muitas vezes gera inclusive disputas entre a população pelo uso desses espaços públicos.

A Construção e implantação dos Skateparks proporcionariam locais apropriados para a pratica desse esporte, tanto no que se refere à segurança quanto no uso adequado do espaço público.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SKATEPARK POR
PREFEITURA REGIONAL NO MUNICÍPIO.

Local: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Bairro: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

20 de fevereiro de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.